

**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
(Do Sr. LUCAS REDECKER PSDB/RS)

Senhor Presidente,

Em conformidade com o parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados **DECLARO** que, na Sessão Deliberativa Extraordinária (semipresencial) de 03 de fevereiro de 2026, na votação do mérito do Projeto de Lei nº 179, de 2026, votei **PELA REJEIÇÃO** da matéria, posicionando-se contrariamente ao aumento abusivo e indevido de remunerações acima do teto remuneratório, o que resultará no pagamento de supersalários a servidores públicos, tema que combato arduamente ao longo de todo meu mandato.

Reconheço a importância do corpo técnico da Câmara dos Deputados e a relevância de sua atuação institucional. Contudo, o projeto promove uma ampla reestruturação remuneratória, com criação e ampliação de gratificações e indenizações, em um momento no qual o País enfrenta severas restrições fiscais e demanda do Parlamento responsabilidade, moderação e racionalidade no gasto público.

A proposta institucionaliza mecanismos de aumento permanente de despesas obrigatórias, transfere excessiva discricionariedade administrativa para definição de parcelas remuneratórias e cria precedentes que aprofundam a assimetria entre carreiras públicas, sem ganhos claros de eficiência ou de qualidade do serviço prestado ao cidadão. O Parlamento deve liderar pelo exemplo, sinalizando compromisso com o equilíbrio fiscal, com a boa governança e com o uso responsável dos recursos públicos. Não é razoável ampliar benefícios internos enquanto milhões de brasileiros enfrentam dificuldades econômicas e o Estado luta para organizar suas contas.

Assim, em razão da votação simbólica da matéria e diante da necessidade pública de assinalar minha posição nesta matéria, registro esta Declaração de Voto com meu posicionamento contrário.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2026.  
Deputado LUCAS REDECKER PSDB/RS

